



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2023

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O §1º do art. 140 do Regimento Interno da Câmara, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º O Vereador fica automaticamente inscrito para o uso da tribuna ao abrir o sistema elegis, da mesma forma o Vereador que estiver online.

Art. 2º Renumere-se os demais parágrafos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com esta propositura assegurar aos vereadores a inscrição automática para o uso da tribuna ao abrir o sistema legis, tendo em vista que no decorrer da sessão esquece de fazer a inscrição. Diante do exposto conto com o voto favorável dos nobres edis, para aprovação do presente Projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2023

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA
JÚNIOR**
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

PAULO ROGERIO MAES JUNIOR
VEREADOR - União Brasil

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .